



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 1.350 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 10 da Quadra 35**", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, deste município, com a área de **2.420,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida Elias Abdon, com 20,00mts; Pelo fundo com o Córrego Contendas, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito com o lote 09, com 125,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 117,00mts. PROPRIETÁRIO: **LUZIBRÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº-00.527.911/0001-71. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 30.151 do Lº 2CL do CRI de Luziânia-Go. Em 18.05.89. O Oficial NPLima.**

**R-01=1.350** - Por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada Nestas Notas no Lº 44 Fls-47/48vº em 24.02.89, foi este imóvel alienado por sua proprietária, representada pelo sócio **LAUDIMIRO DE JESUS RORIZ**, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº-011.845.391-20, com interveniência da firma Queiroz Imóveis Ltda, com sede em Luziânia-GO, CGC/MF nº-01.169.895/0001-75, representada pela procuradora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciar, CI nº-357.667-DF, pelo preço de NCZ\$-0,07, á compradora: **JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO**, brasileira, funcionaria pública, casada sob o regime da comunhão de bens, com o Sr. Juarez Filgueiras Carneiro, CI nº-7379.679 SSP/SP, CIC nº-075.183.581-15, residente á SQS-205 Bl. "J" Aptº 201 Brasília-DF. Em 18.05.89. O Oficial NPLima.

**R-02=1.350** - Em virtude de Escritura Pública de Ré-Ratificação lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-135 Fls 52 em 15.09.2003, foi retificado o **R-01=1.350** para constar o RG e o CPF correto da compradora **JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO é RG nº-69.420-SSP-DF e CPF nº-769.987.621-00**, ficando assim ratificado os demais termos. Emolumentos: Registro R\$= 12,00. Em 24.09.2003. O Sub Oficial GGSilva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

**R-03=1.350** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-135 Fls-55/vº em 16.09.2003, foi este imóvel alienado por seus proprietários JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO e s/m JUAREZ FILGUEIRAS CARNEIRO acima qualificados, pelo preço de R\$=7.000,00 comum com outra unidade à compradora: **CAROLLINA PASSOS CÚGOLA**, brasileira, solteira, estudante, CInº-2.334.103-SSP-DF e CICnº-012.071.841-36, residente e domiciliada na SHIS QI-15 Conjunto-04 Casa-07 Lago Sul, Brasília-DF. Ficando instituído o direito de Usufruto Vitalício em favor de seus pais: **VICTOR JOÃO CÚGOLA**, comerciante e sua mulher **DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das CInºs. M – 678.329-SSP-MG e 353.569-SSP-DF e dos CPF/MF nºs-135.881.686-72 e 221.664.401-34, respectivamente residentes e domiciliados na SHI/Sul, QI-05 Conjunto-04 Casa-07 Brasília-DF. Emolumentos: Registro R\$=42,00. Em 24.09.2003. O Sub Oficial.

**R-04=1.350** - Em virtude de Cédula de Crédito Comercial nº6.840 emitida em 01.09.2006, com vencimento para 28.02.2007, foi este imóvel hipotecado em **1º grau** com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária Carollina Passos Cúgola, acima qualificada à favor do BRB Banco de Brasília S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento 01 só parcela vencível em 28.02.2007 os demais juros devidos são constantes da cédula, assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVICIOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, brasileiro, casado, empresário, RG-M-678329-SSP-MG-CIC-135.881.686-72, e sua esposa DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, brasileira, casada, empresária, RG-353569-SSP-DF, CIC-221.664.401-34, residentes e domiciliados na SHIS QI 15 Conj-04 Casa-07 Lago Sul Brasília-DF. CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, brasileira, solteira, estudante, CI-2.334.103-SSP-DF, CIC-012.071.841-36, residente e domiciliada na SHIS QI 15 Conj 4 Casa 7 Lago Sul Brasília-DF. (**Título protocolado neste CRI sob número:12.648 do livro 1-A folhas 192verso em 19.12.2006**). Emolumentos: Registro R\$=606,00. Em 19.12.2006. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-05=1.350** - Em virtude de Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de numero CCC-2006/060-154 registrada sob numero **R-04=1.350**, foi acordado entre financiado e financiador retificar como retificada fica dita cédula nos seguintes pontos: I-Prorrogação do Vencimento: Fica prorrogado o vencimento para 27.08.2007. II-Alteração do Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: “Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete, pagaremos por esta cédula de credito comercial ao BRB-Banco de Brasília S.A por sua agencia 060-SAAN,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

inscrita no CNPJ- sob numero 00.000.208/0045-21 ou a sua ordem a quantia de R\$-1.000.000,00 em moeda corrente, valor que corresponde ao credito a nos deferido com recursos Ordinários do Banco denominado CONTA-GARANTIDA, para aplicação conforme ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO e de acordo com as condições de utilização do mesmo anexo I de aplicação que por nos assinado e autenticado pelo banco, fica fazendo parte integrante desta cédula, até sua final liquidação`. Ficando ratificadas as demais clausulas e condições da cédula. (**Título protocolado neste CRI sob número: 12.878 do livro 1-A folhas 194verso em 26.03.2007**). Emolumentos: Averbação R\$=14,20. Prenotação R\$=3,65. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,01. Em 26.03.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-06=1.350** - Em virtude de Segundo Aditivo á Cédula de Crédito Comercial de numero CCC-2006/060-154 registrada sob numero **R-04=1.350**, foi acordado entre financiado e financiador retificar como retificada fica dita cédula nos seguintes pontos: **I-Prorrogação do Vencimento: Fica prorrogado o vencimento para 23.02.2008**. II- Alteração do Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: **“Aos vinte e tres dias do mês de Fevereiro de dois mil e Oito, pagaremos por esta cédula de credito comercial ao BRB-Banco de Brasília S.A por sua agencia 060-SAAN, inscrita no CNPJ- sob numero 00.000.208/0045-21 ou a sua ordem a quantia de R\$-1.000.000,00 em moeda corrente, valor que corresponde ao credito a nos deferido com recursos Ordinários do Banco denominado CONTA-GARANTIDA, para aplicação conforme ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO e de acordo com as condições de utilização do mesmo anexo I Orçamento de aplicação que por nos assinado e autenticado pelo banco, fica fazendo parte integrante desta cédula, até sua final liquidação`**”. As demais obrigações, inclusive referente a tributos são os constantes do aditivo. Ficando ratificadas as demais clausulas e condições da cédula. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 13.341 do livro 1-A folhas 200 em 08.11.2007**). Emolumentos: Averbação R\$=14,20. Em 08.11.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-07=1.350** - Em virtude de quitação da dívida constante dos **R-04, AV-05 e AV-06=1.350** feita pelo(a) devedor(a) CONSERVO BRASILIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, acima qualificada junto ao Banco Credor BRB-Banco de Brasília, foi autorizado pelo credor a cancelar como **cancelado** fica a Alienação fiduciária que constava no registro e averbações mencionados, ficando dito imóvel livre de quaisquer ônus. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 13.892 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008**). Emolumentos: Averbação R\$=14,20. Em 09.06.2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-08=1.350** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário numero-2008/060-033 emitida em 18.03.2008, com vencimento para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

14.09.2008, foi este imóvel **Hipotecado em 1º Grau** comum com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, acima qualificada á favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento: Cada parcela utilizada na forma prevista na Clausula ``Forma de Utilização do Crédito`` desta cédula será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da clausula citada. Os demais juros devidos são constantes da cédula. Assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVICIOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, CIC-135.881.686-72. DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, CIC-221.664.401-34 e CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, CIC- 012.071.841-36. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número:13.893 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008).** Emolumentos: Registro R\$=610,00. Em 09. 06. 2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-09=1.350** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário numero-2008/060-033 emitida em 18.03.2008, com vencimento para 14.09.2008, foi este imóvel **Hipotecado em 2º Grau** comum com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, acima qualificada á favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento:Cada parcela utilizada na forma prevista na Clausula ``Forma de Utilização do Crédito`` desta cédula será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da clausula citada. Os demais juros devidos são constantes da cédula.Assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVICIOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, CIC-135.881.686-72. DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, CIC-221.664.401-34 e CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, CIC- 012.071.841-36. **(Título protocolado neste CRI sob número: 13.894 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008).** Emolumentos: Registro R\$=610,00 Prenotação R\$=3,65 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,56. Em 09.06.2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-10=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM** - Procede-se a presente averbação para consignar que por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 10.ª Vara Federal e 1.º Juizado Especial Federal Criminal Adjunto da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Ricardo Augusto Soares Leite, conforme Ofício n.º 0880/2014 - 10ª VARA/SJDF, recepcionado neste CRI em 04.07.2014, fica o imóvel objeto desta matrícula bloqueado. Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 04 de julho de 2014. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314  
 Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

-----

**AV-11=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM** - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:42:26, pelo titular deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201601.1311.00100867-IA-240; Número do Processo: 01033002820095150031; Nome do Processo: CONSERVO BRASÍLIA; Data do Cadastramento: 13.01.2016 às 14:21:01, Emissor da ordem: ANTÔNIO SEIKO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE AVARÉ; Aprovado por: ANTÔNIO SEIKO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE AVARÉ; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO GUCOLA.// Ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201604.2510.00130579-IA-810; Número do Processo: 14131920104013400; Nome do Processo: VICTOR JOAO CUGOLA; Data do cadastramento: 25/04/2016 às 10:47:00; Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO:1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO: DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA.//Ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201606.1410.001148365-IA-070; Número do Processo: 126958320124013400; Nome do Processo: VICTOR JOAO CUGOLA; Data do Cadastramento: 14/06/2016 às 10:49:26, Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO: 1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO: DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA. // Ordem de indisponibilidade aprovada sob o número do Protocolo: 201608.0216.00169671-IA-280; Número do processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO; Data do Cadastramento: 02/08/2016 às 16:46:01; Emissor da Ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de Indisponibilidade: 00.009.282/001-98 - Nome: CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TECNICOS LTDA (CONSERVO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS); CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA, CPF: 221.664.401-34 - Nome: DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: 9183.0736.3E13.5A70.7939.65B6.4654.05D4.41AC.99D0. **(Protocolo nº 37.631, de 02.03.2017)**. Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 03 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

-----

**AV-12=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM** - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:43:16, para o CPF n.º 221.664.401-34, pelo titular deste CRI junto à

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314  
 Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisanantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201604.2510.00130579-IA-810; Número do Processo: 14131920104013400; Nome do Processo: DEBORA FERREIRA PASSO CUGOLA; Data do Cadastramento: 25.04.2016 às 10:48:31, Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO:DF1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO:DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 221.664.401-34 - DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA.// Ordem de indisponibilidade aprovada sob o número do Protocolo: 201608.0216.00169671-IA-280; Número do Processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO; Data do Cadastramento: 02/08/2016 às 10:46:01, Emissor da ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório, Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de indisponibilidade: CNPJ: 00.009.282/0001-98 - Nome: CONSERVO BRASILIA SERVICOS TECNICOS LTDA (CONSERVO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS); CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA; CPF: 221.664.401-34 - Nome: DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: d6b7.3ee1.6abd.c3ae.d8be.d181.5e34.3491.2a61.f08a. **(Protocolo nº 37.641, de 03.03.2017)**. Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 03 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

-----  
**AV-13=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM** - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:35:23, para o CPF n.º 012.071.841-36, pelo titular deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201608.1810.00175511-IA-260; Número do Processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO - MANUELLA E CAROLLINA; Data do Cadastramento: 18.08.2016 às 10:47:06, Emissor da ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório, Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de indisponibilidade: CPF: 706.826.741-68 - Nome: MANUELLA PASSOS CUGOLA MELAO; CPF: 012.071.841-36 - Nome: CAROLLINA PASSOS CUGOLA; restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: bbc6.e36f.de25.a816.51a7.03c9.81d2.27de.e56b.4cdd **(Protocolo nº 37.669, de 10.03.2017)**. Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 10 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

-----  
**R-14=1.350 – REGISTRO DE PENHORA** – Nos termos do artigo 167 I 5, da Lei nº 6.015/73, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Renato Vieira de

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314  
 Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Faria, Ofício PJE nº 15/2018-CDJUC/TRT10, Processo nº 00794000-93.2009.5.10.0018, Ação Trabalhista, onde figuram como Autora: Adriana Santa Rita Milone de Athayde de Almeida, e como Réus: Conservo Brasília Serviços Técnicos o Outros. Foi o imóvel da Presente Matrícula **PENHORADO**, tendo a mesma sido realizada, por termo nos Autos, aos moldes dos artigos 838 e 845 § 1º, do CPC, tendo sido nomeado como depositário fiel o Leiloeiro Público Oficial Sr. Paulo Henrique de Almeida Tolentino. Valor de Avaliação R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Isento de Emolumentos - Justiça gratuita. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.712)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 25 de abril de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-15=1.350 - CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** do registro de **Usufruto vitalício** a favor de Victor João Cúgola e Debora Ferreira Passos Cúgola, registrado no ato R-03 desta matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-16=1.350 - CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** da **hipoteca em 1º grau**, registrada no R-08 da presente matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-17=1.350 - CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** da **hipoteca em 2º grau**, registrada no R-09 da presente matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**AV-18=1.350 - CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza Federal Substituta Dra Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves, Ofício nº 101/2021, para fazer constar o **DESBLOQUEIO** da presente matrícula, averbado no AV-10 desta matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 54.851 de 13/08/2021)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 13 de agosto de 2021. A Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **07 de março de 2022.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
 Oficial Interina

Pedido 61260, em 04/03/2022  
 Emolumentos.....:R\$ 0,00.  
 Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00.  
 Valor Iss.....:R\$ 0,00.  
 Fundos Estaduais:R\$ 0,00.  
 Valor Total.....:RS 0,00.  
**/LCRG**







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPEZ-9MJAX-LSCFN-XECLT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FPEZ-9MJAX-LSCFN-XECLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Assinado eletronicamente por: ITALO DE SOUSA DRUMON DANTAS - Juntado em: 08/03/2022 12:24:25 - 95a618f  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/22030812241833300000029643985?instancia=1>  
 Número do processo: 0079400-93.2009.5.10.0018  
 Número do documento: 22030812241833300000029643985



Assinado eletronicamente por: ELAINE MARY ROSSI DE OLIVEIRA - Juntado em: 06/06/2024 14:22:31 - 2abbd83  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/24060609450980700000041120032?instancia=1>  
 Número do processo: 0079400-93.2009.5.10.0018  
 Número do documento: 24060609450980700000041120032